

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 423/2019

Revogar a Portaria nº 1.113 de 11 de abril de 2018 que concedeu gratificação por função a servidora **ANDREIA FERNANDA BALAN DA SILVA**.

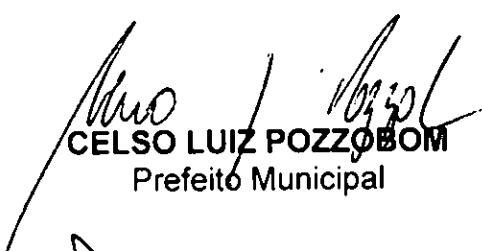
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.113 de 11 de abril de 2018 que gratificação por função a servidora **ANDREIA FERNANDA BALAN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.542.277-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 004.942.479-32, nomeada em 16 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URAUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / março / 20 19
DE Nº 11.502
URAUARAMA, 08 / 03 / 20 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS